

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO – 24.10.2014

2 Aos vinte e quatro dias de outubro de dois mil e catorze, às 09h, na Sala de Reuniões do
3 NIT, reuniram-se ordinariamente os membros da Câmara de Extensão, sob a presidência
4 da Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Extensão, profa. Maria das Graças Santos Dias.
5 Estavam presentes a profa. Célida Socorro, o prof. Parmênio Citó e o prof. Gelso
6 Pedrosi, para tratarem dos seguintes pontos de pauta: **1º item** – Ata da reunião ordinária
7 do dia 26.09.2014; **2º item** – Apreciação do **Processo nº 23129.002668/2014-54**,
8 **EVENTO: I Semana Animal da UFRR (Relatoria: profa. Maria das Graças); 3º item**
9 – Apreciação do **Processo nº 23129.002657/2014-83**, **PROJETO: Olimpíada Brasileira**
10 **de Física das Escolas Públicas 2014 (Relatoria: prof. Gelso Pedrosi); 4º item** –
11 **Apreciação do Processo nº 23129.002657/2014-74**, **EVENTO: II Oficina Pedagógica**
12 **dos Professores do CADECON (Relatoria: prof. Gelso Pedrosi); 5º item** –
13 **Apreciação do Processo nº 23129.002538/2014-11**, **CURSO: Produção Textual**
14 **Acadêmica – Resenha (Relatoria: prof. Gelso Pedrosi); 6º item** – Apreciação do
15 **Processo nº 23129.002422/2014-82**, **CURSO: Introdução à Linguística Geral e à**
16 **Linguística de LIBRAS (Relatoria: profa. Célida Socorro); 7º item** – Apreciação do
17 **Processo nº 23129.002539/2014-66**, **CURSO: Leitura e Produção Textual Acadêmica –**
18 **Resumo (Relatoria: profa. Célida Socorro); 8º item** – Apreciação do **Processo nº**
19 **23129.003154/2014-16**, **CURSO: Formação Continuada em Abordagem e Tratamento**
20 **Primário das Feridas Cutâneas (Relatoria: profa. Célida Socorro); 9º item** –
21 **Apreciação do Processo nº 23129.002833/2014-78**, **PROGRAMA: Língua e Cultura**
22 **Wapichana – Programa de Documentação Linguística para Professores (Relatoria:**
23 **prof. Parmênio Citó); 10º item** – Apreciação do **Processo nº 23129.002835/2014-67**,
24 **PROGRAMA: Curso de Língua e Cultura Macuxi e Curso de Língua e Cultura**
25 **Wapichana (Relatoria: prof. Parmênio Citó); 11º item** – Apreciação do **Processo nº**
26 **23129.002937/2014-82**, **CURSO: Minicurso de Microbiologia para Alunos do Ensino**
27 **Médio da Escola Estadual Maria dos Prazeres Mota (Relatoria: profa. Célida**
28 **Socorro); 12º item** – Referendo da **Resolução nº 066/2014-CEXT**, que aprovou a
29 realização do evento: “10 Anos do Polo Arte/RR: Experiências e Realizações na
30 Formação Docente” (**Relatoria: prof. Parmênio Citó); 13º item** – Apreciação do
31 **Processo nº 23129.003128/2014-98**, **EVENTO: I Semana de Informática – Software**
32 **Livre: Sistemas Inovadores em um Novo Caminho (Relatoria: prof. Gelso Pedrosi).** A
33 Presidente passou à deliberação do **1º item**, e a ata da reunião ordinária da CEXT,
34 ocorrida no dia 26 de setembro de 2014, foi aprovada por unanimidade. Na deliberação
35 sobre o **2º item**, a profa. Maria das Graças apontou as seguintes questões: no item
36 “Equipe de Trabalho”, faltava a definição do cargo dos membros; no item
37 “Justificativa”, faltou relacionar a ação ao PDI da Universidade e ao PPP do Curso; no
38 item “Cronograma de Execução”, deve-se ajustar a carga horária de acordo com o
39 cronograma; e no item “Clientela”, deve-se quantificar a clientela a ser atendida. Após
40 discussões, principalmente sobre a ação em questão, a Câmara de Extensão decidiu que
41 para as próximas Ações de Extensão, em relação ao item “Período”, este deve ser
42 caracterizado pelo período apenas da realização da ação principal, e em relação ao item
43 “Abrangência”, que esta se refere ao desdobramento da ação. A Presidente colocou o 2º
44 item em votação, e o parecer foi aprovado por unanimidade, sendo o item aprovado.
45 Sobre o **3º item**, o relator, prof. Gelso Pedrosi, analisou as seguintes questões: no item
46 “Equipe de Trabalho”, a coluna “membros”, necessitava de inclusão do coordenador e
47 preenchimento de informações acerca da categoria dos membros citados; no item
48 “Justificativa”, deve-se estabelecer a relação entre a ação de extensão e o estabelecido
49 no PDI da Universidade e no Plano Nacional de Extensão; no item “Cronograma de

50 Execução”, faltou a elaboração do cronograma de execução e a inclusão do período para
51 a elaboração do Relatório Final; no item “Despesas”, devia-se corrigir o subitens
52 “Equipe de Trabalho”, “Estrutura Física” e “Material de Consumo”, por fim, no item
53 “Receitas”, devia-se corrigir os subitens “Instituições Patrocinadoras” e “Contrapartida
54 da UFRR”. O relator propôs aprovação do evento, desde que houvesse a ciência e
55 concordância por parte do interessado para ações futuras. Os demais membros
56 concordaram, e aprovaram a proposta do relator. O **4º item**, de relatoria do prof. Gelso
57 Pedrosi, foi a deliberação sobre a II Oficina Pedagógica dos Professores do CADECON.
58 O relator fez a seguinte análise: no item “Período”, faltava a carga horária total; no item
59 “Justificativa”, devia haver a relação entre a ação de extensão e a relevância acadêmica,
60 social e técnica; e no item “Despesas”, faltavam informações quanto aos subitens
61 “Equipe” “Estrutura Física” e “Material de Consumo”. houve uma breve discussão
62 quanto à questão da fonte de pagamento das despesas, já que no processo, não havia
63 nenhum documento de consulta à DIREX sobre a possibilidade desta custear as
64 despesas do evento. Portanto, por unanimidade, ficou decidido que o evento seria
65 aprovado, ficando bem claro que a PRAE não iria custear a ação. O **5º item**, de relatoria
66 do prof. Gelso Pedrosi, deliberava sobre o Curso “Produção Textual Acadêmica –
67 Resenha”. O relator fez a seguinte análise: no item “Equipe de Trabalho”, devia haver a
68 inclusão do coordenador, e adequação de carga horária de 200 horas atribuídas a duas
69 servidoras com a carga horária do curso de extensão de 20 horas; no item “Despesa”,
70 faltavam informações quanto aos subitens “Equipe de Trabalho”, “Estrutura Física”, e
71 “Material de Consumo”. O relator propôs a aprovação da ação, condicionada à ciência e
72 concordância do Coordenador quanto às questões apontadas. A presidente colocou a
73 proposta do relator em votação, que foi aprovada por unanimidade. O **6º item** passava
74 pela segunda vez pela Câmara de Extensão, por ter havido questionamentos sobre
75 professor visitante ser coordenador-geral de ações de extensão. Pelo fato de o contrato
76 do professor valer no período da ação, não haveria problemas de tê-lo como
77 coordenador-geral do curso. A relatora propôs a aprovação da ação. A Presidente
78 colocou a proposta da relatora em votação, que foi aprovada por unanimidade. O **7º**
79 **item** foi relatado pela profa. Célida Socorro, que fez a seguinte análise da ação: a
80 proposta de ação foi encaminhada sem a ficha de cadastro, embora conste o código no
81 formulário; a relatora sugeriu também a revisão das horas, que estavam como 200 horas
82 para cada Ministrante, e 60 horas para os sete monitores. A relatora propôs a aprovação
83 do curso, condicionada ao atendimento das sugestões constantes no parecer. A
84 Presidente colocou a proposta da profa. Célida em votação, que foi aprovada por
85 unanimidade. O **8º item** foi também foi relatado pela profa. Célida Socorro. Em sua
86 análise, a professora apenas sugeriu a revisão das horas da Equipe de Trabalho, que no
87 processo, constavam como inferiores às horas do curso em si. A Presidente colocou o
88 item em votação, e o curso foi aprovado por unanimidade. O **9º item** foi relatado pelo
89 prof. Parmênio Citó, que fez a seguinte análise: o formulário utilizado foi o de Relatório
90 Final, e não o de Proposta de Ação de Extensão; no item “Dados do Coordenador-Geral,
91 devia-se ajustar a apresentação das informações; no item “Áreas Temáticas da Ação”,
92 devia-se verificar o preenchimento conforme definição da natureza da ação; no item
93 “Justificativa”, faltava a relação entre a proposta e o estabelecido no PDI da UFRR, bem
94 como da relevância acadêmica, social e viabilidade técnica; faltava inserir os itens
95 “Objetivo Geral”, “Objetivos Específicos”, “Metodologia”, “Cronograma de
96 Execução”, “Programação”, “Clientela a ser Atendida”, “Despesas”, e “Receitas”. O
97 relator propôs a aprovação da ação, condicionada ao atendimento das questões constantes
98 na análise. A Presidente colocou a proposta do prof. Parmênio Citó em votação, que foi
99 aprovada por unanimidade. O **10º item** foi relatado pelo prof. Parmênio Citó, com a

100 seguinte análise: no item “Equipe de Trabalho”, faltava o sobrenome da profa. Deise; no
101 item “Abrangência da Ação”, faltava a inclusão da opção ‘urbano’, conforme
102 informações no item “Objetivos Específicos”; no item “Cronograma de Execução”,
103 faltavam informações sobre os períodos de atividades como divulgação, inscrição e
104 realização da ação; no item “Clientela a ser Atendida”, não foi apresentada projeção de
105 quantitativo; e no item “Despesas”, faltava inserir os subitens “Equipe de Trabalho” e
106 “Estrutura Física”. O relator propôs a aprovação da ação, condicionada à ciência e
107 atendimento, em futuras propostas, às questões apontadas no parecer. A Presidente
108 colocou a proposta do prof. Parmênio Citó em votação, e foi aprovada por unanimidade.
109 O **11º item** foi de relatoria da profa. Célida Socorro, que observou, em sua análise, que
110 faltava preencher os quadros de Equipe de Trabalho e Estrutura Física; faltava também
111 informar a fonte dos recursos. A relatora propôs a aprovação da ação, condicionada ao
112 atendimento das questões da análise pelo interessado. Em regime de votação, a proposta
113 da profa. Célida Socorro foi aprovada por unanimidade. O **12º item** tratou do referendo
114 da Resolução nº066/2014-CEXT, com o prof. Parmênio Citó como relator. Após
115 deliberações por parte do relator e dos demais membros da Câmara, o prof. Parmênio
116 Citó recomendou o referendo da Resolução. Em regime de votação, a proposta do
117 relator foi aprovada. Por fim, houve a deliberação do **13º item**, de relatoria do prof.
118 Gelso Pedrosi. Em seu parecer, o relator fez a seguinte análise: no item “Equipe de
119 Trabalho”, havia necessidade do preenchimento de informações acerca das categorias
120 referentes à condição dos membros citados; no item “Metodologia”, devia-se
121 estabelecer a relação entre os objetivos e os procedimentos de execução e critérios de
122 avaliação da ação; no item “Clientela a ser Atendida”, faltou a projeção do quantitativo
123 de pessoas a serem atendidas com o desenvolvimento da ação; e no item “Despesas”,
124 faltavam informações quanto aos subitens “Equipes de Trabalho”, “Estrutura Física” e
125 “Material de Consumo”. O relator propôs a aprovação da ação, condicionada à
126 adequação do Formulário de Proposta de Ação de Extensão, conforme questões
127 apontadas na análise do parecer. Em regime de votação, a proposta do prof. Gelso
128 Pedrosi foi aprovada por unanimidade. Na sequência, por não haver mais nada a tratar,
129 a Presidente deu por encerrada a reunião às 11h, e eu, Laura Bonfim da Conceição,
130 Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será
131 assinada por mim e pelos demais presentes:

Profa. Maria das Graças Santos Dias_

Prof. Parmênio Camurça Citó_

Profa. Célida Socorro Vieira dos Santos_
--

Prof. Gelso Pedrosi Filho_

Ass. Adm. Laura Bonfim da Conceição_
